



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais de Construção para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP, **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Avenida Do Carmo, Nº 681, Sala 102 B, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº 37.630.841-2 SSP/SP, **MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.727.577/001-50, estabelecida à Estrada de Monte Verde, SN, KM 01, Bairro Paciência, Camanducaia/MG, CEP: 37.650-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **JESSICA DOS SANTOS SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 095.226.186-32 e portador do RG Nº MG-19152823 SSP/MG, **HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

45.927.896/0001-97, estabelecida à Rua José Camilo, Nº 66, Bairro Praião, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **MÁRCIA DE SOUZA BERJAS CIFRIANI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 153.603.888-11 e portador do RG Nº 19.710.976-7 SSP/SP e **HASENCLEVER RAMOS XAVIER**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.596.982/0001-61, estabelecida à Rua Paraná, Nº 20, Bairro Santa Rita, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **HASENCLEVER RAMOS XAVIER**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 810.022.626-15 e portador do RG Nº MG-6.621.996 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GRAMPO DE CERCA 1 x 9)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,00 (dezessete reais), lance apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Para o **ITEM 02 (PREGO COM CABEÇA 20 x 30)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 03 (PREGO COM CABEÇA 17 x 21)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 04 (PREGO COM CABEÇA 18 x 27)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 05 (PREGO COM CABEÇA 25 X 72)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais). Para o **ITEM 06 (PREGO COM CABEÇA 26 X 78)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,50 (vinte e quatro e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 07 (PREGO COM CABEÇA 19 x 36)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,00 (quinze reais), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Para o **ITEM 08 (PREGO COM CABEÇA DUPLA 18 x 27)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09 (BROCA ACO RAPIDO 3/8 POL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Para o **ITEM 10 (BROCA ACO RAPIDO 3/16 POL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Para o **ITEM 11 (BROCA FERRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

1/4 AÇO RAPIDO), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 1** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para o **ITEM 12 (BROCA FERRO 5/8 AÇO RAPIDO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 13 (CADEADO DE LATÃO 20MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,00 (onze reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 14 (CADEADO DE LATÃO 30MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,00 (quinze reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 15 (CADEADO DE LATÃO 40MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Para o **ITEM 16 (CADEADO DE LATÃO 60MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Para o **ITEM 17 (VERGALHAO CA 50 6,30 mm (1/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 18 (VERGALHAO CA 50 8,00 mm (5/16"))**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 19 (VERGALHAO CA 50 10,00 mm (3/8"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 20 (VERGALHAO CA 50 12,50 mm (1/2"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavo), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 21 (VERGALHAO CA 50 16,00 mm (5/8"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para o **ITEM 22 (VERGALHAO CA 50 20,00 mm (3/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 23 (VERGALHAO CA 50 25,00 mm (1"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.875,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 24 (VERGALHAO CA 50 32,00 mm (1.1/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

(dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 25 (ARAME GALVANIZADO Nº 10 (3,4 mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.428,00 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Para o **ITEM 26 (ARAME GALVANIZADO Nº 12 (2,77mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,80 (vinte um reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **HASENCLEVER RAMOS XAVIER**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item 7.5, letra A (Qualificação Econômica Financeira) “Certidão Falência e Concordata” que a referida Certidão estava vencida, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar as novas certidões, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais). Para o **ITEM 27 (ARAME GALVANIZADO Nº 14 (2,11mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **HASENCLEVER RAMOS XAVIER**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 28 (ARAME GALVANIZADO Nº 16 (1,65 mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **HASENCLEVER RAMOS XAVIER**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Para o **ITEM 29 (ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24 mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais). Para o **ITEM 30 (ARAME FARPADO GALVANIZADO, FIO TORÇIDO 2,2 mm ROLO 400M)**, na fase final dos lances chegou-se ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

valor final de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

**KÁTIA DA COSTA SOARES DE
MORAES – ME**

José Arcanjo De Moraes Neto

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Cláudio Da Silva Araújo

**RHS DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS EM GERAL LTDA**

Luiz Fabiano Da Costa

MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME

Jessica Dos Santos Souza Silva

**HMTW COMÉRCIO VAREJISTA
LTDA**

Márcia De Souza Berjas Cifriani

HASENCLEVER RAMOS XAVIER

Hasenclever Ramos Xavier